

第 70/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供能源範疇的第一期技術顧問服務”合同。

二零零二年七月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年八月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 趙鎮昌

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零二年七月二日及二十五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，洗行健學士在本部門擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同第三條款以附註形式修改為所屬職級的第二職階，由二零零二年七月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，歐陽麗敏學士在本部門擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階一等高級技術員，由二零零二年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，林倩雯在本部門擔任第二職階三等文員的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階二等文員，由二零零二年八月二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica no Sector da Energia, 1.ª Fase», a celebrar com a empresa «Nexant, Inc.».

31 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 1 de Agosto de 2002. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chiu Chan Cheong.*

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 2 e 25 de Julho de 2002, respectivamente:

Licenciado Sin Hang Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2002.

Licenciada Ao Ieong Lai Man, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2002.

Lam Sin Man, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2002.

Choi Lai Va, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,